

Proc. 14.581/37

003/2B.

11/03

53

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Ilhéus é Conquista submete á apreciação deste Conselho as transferências de: Rs. 1:100\$000 (um conto e cem mil réis) da verba "Serviços Médicos-Pessoal" para a verba "Serviços Médicos- Extraordinários"; Rs. 300\$000 (trezentos mil réis) da verba "Serviços Médicos - Pessoal" para "Internações Hospitalares" e Rs. 100\$000 (cem mil réis) da verba "Despesas Miudas" para a verba "Portes e Telegrafemas":

CONSIDERANDO que os pedidos estão perfeitamente justificados e não acarretam os mesmos aumentos de despesa;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar as transferências em apreço.

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1938.

a) Francisco Barbosa do Rezende  
Presidente

a) Arthur Bastos  
Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim  
Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 25.10.38

Proc. 14.581/37.

COS/COS

C-

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Ilhéus é Conquista solicita o reforço de Rs. 5:000:000 (cinco contos de reis)- para a verba "Serviços Médicos", de seu orçamento para o corrente exercício:

CONSIDERANDO que a dotação global autorizada para o custeio dos serviços médicos e hospitalares, no corrente ano, já corresponde a 10% (dez por cento)- da receita apurada, pela Caixa, no exercício de 1936, conforme determina o parágrafo unico do art. 23 do decreto n. 21.081;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, indeferir o pedido da Caixa, de acôrdo com a informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 9 de Junho de 1936.

(as.) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

(as.) Arthur Bastos Relator.

Fui presente (as.) J. Leonel de Rezende Alvis Procurador Geral.

Publicado no "Diário Oficial" de

11-04

PROCESSO - 14.581

87

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários de Ilhéos e Conquista submette à aprovação deste Conselho a sua proposta orçamentária e a da Carteira de Empréstimos para o exercício de 1938,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos apresentados, determinando que a "Contribuição da União" seja igualada à "Contribuição dos Empregados" - Rs. 45:000:000 (quarenta e cinco contos e trinta mil réis) ex-vi do art. 14 da lei 159 de 30 de Dezembro de 1935.

RIO DE JANEIRO, 2 de Dezembro de 1937

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Arthur Bastos

Relator

Fui presente -a- José J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

11-04